

Descrição	SUMÁRIO	Página
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		1
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		1
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		2
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		2
DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		2
PORTARIA MUNICIPAL Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.		3

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, **REGIONE TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito na OAB/MA sob o nº 12649-A, portador do CPF nº ***.***.943-15, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Comunicação, **JOSÉ VALMIR VILAR**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***. ***.431-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 314c62af5f264f6702a6ff10239acacaec9875fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Especial, **OSVALDO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***. ***.443-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora do Gabinete Administrativo da Secretaria de Administração, **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF nº ***. ***.203-44, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, art. 49 e art. 104 da Lei Municipal nº 026/2017,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 314c62af5f264f6702a6ff10239acacaec9875fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora do Gabinete Administrativo de Comunicação, **CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA GONÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.***.843-61, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a rescisão, a pedido, de contratos temporários, na forma que especifica.”

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA;

CONSIDERANDO a natureza temporária dos vínculos administrativos mantidos entre o Município de Porto Franco e os contratados abaixo relacionados;

CONSIDERANDO os requerimentos individuais apresentados pelos interessados, por meio dos quais manifestaram expressamente interesse no encerramento dos respectivos contratos temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa do encerramento dos vínculos, para fins de regularidade funcional e demais providências decorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, os contratos temporários celebrados entre o Município de Porto Franco e os seguintes contratados:

- I – WLADIMIR RODRIGUES SANTOS**, inscrito no CPF nº ..803-23;
- II – MARIA FERNANDA MACHADO CHAVES**, inscrita no CPF nº ..223-93;
- III – VALMIR SOUSA BATISTA**, inscrito no CPF nº ..231-00;
- IV – ISABELLA MEIRELES ROLIM**, inscrita no CPF nº ..523-08; e
- V – WANESSA FRAZISKA BEZERRA MEIRELES CASTRO**, inscrita no CPF nº ..023-40.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor competente, adotará as providências administrativas necessárias à formalização do encerramento dos respectivos vínculos, observadas a legislação aplicável e as disposições dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE AGOSTO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 314c62af5f264f6702a6ff10239acacaec9875fc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

